

Regulamento do Concurso “A Família e a Escola” – 3ª Edição



“A minha Família / Escola é amiga do Planeta”

Artigo 1º

Apresentação

A Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira em parceria com a equipa das Bibliotecas Escolares, no âmbito do Dia da Família, lança a 3ª edição do concurso de escrita e expressão artística designado por “A família e a escola”.

Artigo 2º

Público-alvo

O concurso, “A família e a escola”, destina-se a todos de alunos do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, desde o ensino pré-escolar ao 9º ano de escolaridade.

Artigo 3º

Objetivos

O concurso, “A família e a escola”, visa:

- a) Promover os laços familiares através de trabalhos criativos de expressão escrita ou plástica;
- b) Desenvolver, nos alunos, o pensamento crítico e competências artísticas e criativas através da escrita e da arte.

c) Envolver as famílias nas atividades académicas e lúdicas do Agrupamento.

Artigo 4º

Requisitos do concurso

1. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema **“A minha família / escola é amiga do Planeta”** .
2. A concurso serão aceites trabalhos realizados em duas categorias: **desenho e escrita** .
3. Os trabalhos na categoria de desenho podem ser elaborados com diversos materiais, nomeadamente lápis , caneta, feltro, aguarela, colagens , materiais recicláveis e outros.
4. Os trabalhos na categoria de texto podem ser realizados em prosa , verso ou banda desenhada, escritos à mão ou impressos.
5. Quanto a extensão dos textos deverá ser respeitado o seguinte:

1º Ciclo – até 200 palavras; 2º Ciclo – até 300 palavras; 3º Ciclo – até 500 palavras. No formato impresso deverá ser usada a letra Arial 12, espaçamento 1,5. Se optarem pela banda desenhada será uma prancha em A3
6. Os trabalhos podem ser elaborados com a colaboração dos pais e/ ou Encarregados de Educação .
7. Cada aluno pode apresentar apenas um trabalho, que tem de ser original
8. Os trabalhos devem ter a identificação dos alunos
9. A **entrega** dos trabalhos deverá ser feita, às Educadoras no pré-escolar; aos Professores titulares de Turma no 1ºCiclo; e aos Diretores de turma **ou** nas Bibliotecas Escolares nos 2º e 3º Ciclo .

Artigo 5º

Prazo de entrega dos trabalhos

Para efeitos do concurso, só serão considerados os trabalhos entregues até **30 de abril de 2019**.

Artigo 6º

Júri

Os trabalhos serão analisados e avaliados por um júri constituído por:



- 1 Representante da Associação de Pais;
- 1 Elemento da equipa das Bibliotecas Escolares;
- 1 Docente da Educação Pré-escolar;
- 1 Docente do 1º ciclo;
- 1 Docente do Departamento de Português;
- 1 Docente do departamento de Expressões.

Artigo 7º

Apreciação dos trabalhos

1. A avaliação dos trabalhos a concurso na categoria de desenho tem em conta os seguintes critérios:

- a) Abordagem temática;
- b) Estética;
- c) Criatividade.

A avaliação dos trabalhos a concurso na categoria de escrita tem em conta os seguintes critérios:

- a) Abordagem temática;
- b) Correção e clareza da apresentação;
- c) Adequação e coerência;
- d) Criatividade.

2. A apreciação dos trabalhos será feita de acordo com os seguintes escalões:

1º escalão – Educação pré-escolar – categoria: desenho

2º escalão – 1º e 2º anos – categoria: desenho

3º escalão – 3º e 4º anos – categoria: escrita ou desenho

4º escalão – 2º Ciclo – categoria: escrita ou desenho

5º escalão – 3º Ciclo – categoria: escrita ou desenho



3. Ao júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que não obedeam aos requisitos mencionados no Artigo 4º deste regulamento.
4. Ao júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor, caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
5. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

Artigo 8º

Prémios

Aos três primeiros classificados de cada escalão serão entregues prémios atribuídos pela Direção da Associação de Pais e pela coordenação do concurso.

1º e 2º e 3º Escalões:

1º prémio - um bilhete no Zoomarine(1 adulto e uma criança/jovem)

2º prémio – 1 bilhete familiar na Ciência Viva de Faro

3º prémio– um bilhete de cinema com jantar (1 adulto e uma
criança/jovem)

4º e 5º Escalões

1º prémio - um vale de 75 euros em material escolar ou desportivo

2º prémio – um vale de 50 euros em material escolar ou desportivo

3º prémio– um vale de 25 euros em material escolar ou desportivo

A entrega dos prémios deverá ocorrer no dia da Família (15 de maio), presencialmente.

Artigo 9º

Exposição

Todos os trabalhos que participarem no concurso e aceites pelo júri, terão direito a participar na exposição a realizar durante a Festa da Família do Agrupamento.

Artigo 10º

Direitos de propriedade intelectual

1. Os concorrentes transmitem à coordenação do concurso os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos, e outros documentos considerados pertinentes para a organização.
2. À organização do concurso está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do primeiro e último nome dos seus autores.
3. Os trabalhos apresentados a concurso ficarão na posse da coordenação do mesmo que poderá usar a imagem e o texto destes nesta ou noutra edição para fins de divulgação ou outros de natureza pedagógica.

Artigo 11º

Coordenação do concurso

A coordenação do concurso é da responsabilidade da Associação de Pais do Agrupamento Professor Paula Nogueira e da equipa das Bibliotecas Escolares.

Artigo 12º

Disposições finais

1. Qualquer situação ou ocorrência verificada no decorrer do concurso e não prevista pelo presente regulamento, será objeto de análise e posterior resolução pela coordenação do mesmo. Das decisões será dado conhecimento aos interessados.
2. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas de participação.

DECLARAÇÃO ALUNO

O/A aluno(a) _____ do ____ ano, da Escola
_____ com o CC n.º _____

declara autorizar a divulgação, através da Internet, do trabalho que apresentou ao Concurso A Família e a Escola 2019, no qual constam dados pessoais seus (nome).

O referido trabalho será publicado e ficará acessível através das páginas e redes sociais das entidades que promovem o concurso Associação de pais e Encarregados de Educação e Bibliotecas escolares do Agrupamento Prof. Paula Nogueira.

Data e Assinatura: _____

DECLARAÇÃO ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

_____ com o BI/CC n.º _____

Encarregado(a) de Educação do(a) Aluno(a) _____

da Escola _____ declara autorizar a divulgação, através da Internet, do trabalho apresentado ao Concurso A Família e a Escola 2019, no qual constam dados pessoais do seu educando (nome). O referido trabalho será publicado e ficará acessível através das páginas e redes sociais das entidades que promovem o concurso Associação de pais e Encarregados de Educação e Bibliotecas escolares do Agrupamento Prof. Paula Nogueira.

Data e assinatura: _____